



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N° 076, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Considerando o falecimento da senhora MARINICE COSTA OLIVEIRA, mãe de duas Professoras do Município de Apuí;

Considerando que o velório será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Apuí, no dia 10/09/2024;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM) em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - DECLARAR LUTO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por (03) três dias em respeito ao falecimento da senhora **MARINICE COSTA OLIVEIRA**, ocorrido na tarde do dia 09/09/2024.

ART. 2º - FICAM transferidos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Apuí, para o dia 11/09/2024.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Vereador PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí